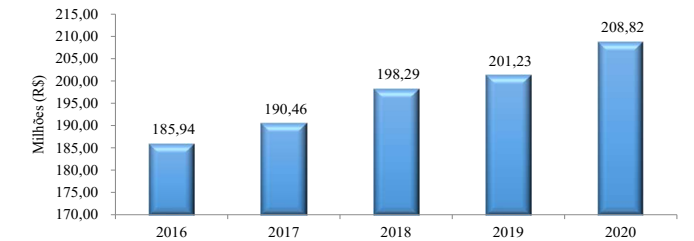


Fonte: Balanço Geral do Estado 2016-2020.
Elaboração: FAPESPA, 2021.
Nota: valores corrigidos pelo IPCA, a preços de dez/2020.

Na região Baixo Amazonas, o montante da quota-parte do ICMS destinada aos seus municípios, no período compreendido entre 2016 e 2020, sofreu um aumento da ordem de 12%, sendo repassados, aproximadamente, R\$ 186 milhões em 2016 e chegando a R\$ 208,8 milhões em 2020, valor equivalente a 7,5% do total do imposto partilhado entre as 12 regiões naquele ano.

Gráfico 06 – Evolução do Repasse de ICMS para Municípios da Região de Integração Baixo Amazonas, 2016-2020.



Fonte: Balanço Geral do Estado 2016-2019.
Elaboração: FAPESPA, 2021.
Nota: valores corrigidos pelo IPCA, a preços de dez/2019.

Em relação aos repasses para os municípios que compõem a RI Baixo Amazonas, o de Santarém foi o que recebeu a maior quantia, em 2020, em torno de R\$ 56 milhões, 27% do valor destinado à região, e Oriximiná, com 18%, e Almeirim, com 14% do repasse, vieram logo a seguir. Os municípios que receberam as menores parcelas foram, por ordem decrescente de valor, Faro, com 1,9%, e Curuá, com 1,5% do valor total de repasse para a região.

Tabela 17 – Evolução do Repasse de ICMS para os Municípios, 2016-2020.

Item Geográfico	2016	2017	2018	2019	2020
Pará	2.347.784.865	2.319.832.951	2.380.423.365	2.550.458.138	2.766.761.858
Baixo Amazonas	185.944.561	190.458.285	198.289.266	201.231.147	208.816.601
Alenquer	7.512.912	7.423.465	7.617.355	7.651.374	8.570.844
Almeirim	17.843.165	19.254.614	21.661.853	26.524.765	29.607.758
Belterra	4.695.570	4.407.683	5.474.974	5.355.962	4.737.809
Curuá	2.582.563	3.015.783	2.618.466	2.805.504	3.109.577
Faro	4.930.348	3.479.749	3.570.635	3.825.687	3.884.586
Juruti	18.077.943	21.806.430	22.375.980	23.464.215	21.893.486
Mojui dos campos	3.052.120	3.479.749	3.808.677	3.825.687	4.812.113
Monte Alegre	7.982.469	7.423.465	7.855.397	8.161.466	8.431.267
Óbidos	9.156.361	8.815.365	9.045.609	8.926.603	9.540.484
Oriximiná	39.912.343	42.916.910	47.370.425	42.082.559	39.358.051
Praíha	4.695.570	4.639.666	5.236.931	5.611.008	6.288.626
Santarém	55.877.280	52.428.225	49.036.721	52.029.346	56.329.921
Terra Santa	9.625.918	11.367.181	12.616.244	10.966.970	12.252.079

Fonte: SEFA, 2020.
Elaboração: FAPESPA, 2020.
Nota: valores corrigidos pelo IPCA, a preços de dez/2021.

5 DINÂMICA AMBIENTAL

A Região de Integração Baixo Amazonas é constituída por unidades territoriais que incluem Unidades de Conservação de Uso Sustentável (90.118 km²) e Proteção Integral (59.852 km²) e Terras Indígenas (78.991 km²). Assim, de sua área total, 315.853 km², 228.960 km² (71,36%) correspondem às áreas protegidas (IBGE/ ICMBIO/ MMA/ FUNAI, 2014).

Dados de 2020 (Tabela 18) apontam que o desmatamento acumulado já alcançou uma proporção de 6,81% da área total da RI Baixo Amazonas (21.511 km²). Em termos municipais, Santarém registrou a maior área de desmatamento acumulado, com 4.917 km²; e Óbidos, o maior número de registros de focos de calor, 612 focos.

Tabela 18 – Desmatamento acumulado (km²), Pará, Região de Integração Baixo Amazonas e Municípios, 2020.

Item Geográfico	Área Total (km²)	Desmatamento Acumulado (km²)	Número de Focos de Calor
Pará	1.245.870,71	276.486,54	38.603
RI Baixo Amazonas	315.853,82	21.511,00	3.091
Alenquer	23.645,45	1.536,30	313
Almeirim	72.954,80	1.924,60	136

Belterra	4.398,42	841,90	83
Curuá	1.431,13	378,10	113
Faro	11.771,67	252,10	46
Juruti	8.305,45	1.230,80	197
Mojui dos Campos	4.988,24		261
Monte Alegre	18.152,56	4.410,50	333
Óbidos	28.011,04	2.021,60	612
Oriximiná	107.613,84	1.611,90	450
Praíha	14.786,95	2.017,30	235
Santarém	17.898,39	4.916,90	262
Terra Santa	1.895,88	369,00	50

Fonte: IBGE/PRODES, 2021.
Elaboração: FAPESPA, 2021.

No tocante à regularização ambiental, verifica-se que a região registrou, em 2021, uma parcela de 81,38% de sua área destinada à regularização ambiental com Cadastro Ambiental Rural (CAR) viabilizado, conforme tabela a seguir. Entre os municípios que compõem a região, Almeirim possui a maior proporção de área com CAR efetivado (94,73%), seguido por Óbidos e Alenquer, ambos com a mesma proporção (86,84%).

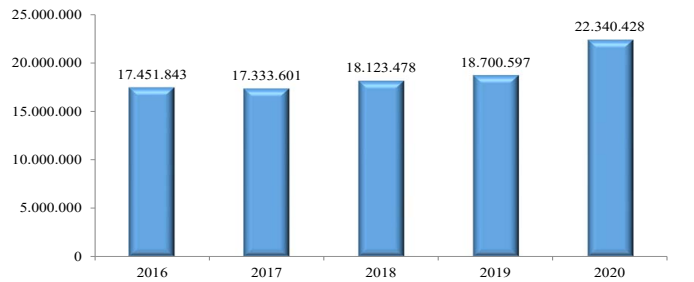
Tabela 19 – Área Territorial, Área Cadastrável e Percentual de Áreas Regularizadas Ambientalmente da Região de Integração Baixo Amazonas, 2021.

Item Geográfico	Área Territorial (SEMAS/km²) (A)	Área Cadastrável (km²) (B)	% de Área Cadastrável (B/A)	Área de CAR (KM²) (C)	% de Área de CAR (C/B)
Baixo Amazonas	315.981,51	76.684,64	24,27	62.409,50	81,38
Alenquer	23.655,21	6.780,03	28,66	5.887,68	86,84
Almeirim	73.099,55	14.326,94	19,60	13.572,60	94,73
Belterra	4.400,30	1.321,95	30,04	1.071,03	81,02
Curuá	1.431,51	931,39	65,06	766,78	82,33
Faro	11.765,01	729,96	6,20	620,48	85,00
Juruti	8.299,03	7.237,26	87,21	5.821,01	80,43
Mojui dos Campos	4.993,28	4.921,74	98,57	3.976,78	80,80
Monte Alegre	18.177,40	6.669,30	36,69	5.437,42	81,53
Óbidos	28.014,16	5.837,21	20,84	5.068,92	86,84
Oriximiná	107.539,88	7.810,74	7,26	5.272,66	67,51
Praíha	14.807,50	10.034,83	67,77	6.742,01	67,19
Santarém	17.903,51	9.022,44	50,39	7.470,75	82,80
Terra Santa	1.895,17	1.060,85	55,98	701,39	66,12

Fonte: SEMAS/PMV, 2021.
Elaboração: FAPESPA, 2021.

No que concerne às iniciativas estaduais de preservação ambiental, o ICMS Verde, aprovado pelo parlamento estadual em 2012, configurou-se como um incentivo maior dado pelo estado aos municípios, para que estes pudessem ampliar suas áreas protegidas e reduzir seus níveis de desmatamento. Em 2020, a RI Baixo Amazonas teve uma participação média de 10,1% do total de ICMS Verde repassado pelo executivo estadual, contabilizando um montante de R\$ 22,340 milhões. Desse total, as maiores parcelas de repasse ocorreram para os municípios de Almeirim (11,93%), Santarém (9,22%) e Oriximiná (8,92%).

Gráfico 07 – Evolução dos Valores de Repasse de ICMS Verde da Região de Integração Baixo Amazonas, 2016-2020.



Fonte: SEMAS/PMV, 2021.
Elaboração: FAPESPA, 2021.
Nota: Deduzidos 20% de contribuição ao FUNDEB.

Tabela 20 – Valor de ICMS Verde (R\$) repassado para os municípios da Região de Integração Baixo Amazonas no período de 2016 a 2020.

Item geográfico	2016	2017	2018	2019	2020
Pará	128.909.957	170.253.119	173.920.975	195.217.991	221.340.938
RI Baixo Amazonas	17.451.843	17.333.601	18.123.478	18.700.597	22.340.428
Alenquer	1.400.481	1.634.170	1.706.688	1.666.132	1.955.926
Almeirim	2.051.662	1.847.401	2.229.812	2.334.941	2.664.480
Belterra	1.378.739	1.277.170	1.290.863	1.317.717	1.403.149
Curuá	631.026	1.277.169	791.253	956.380	1.068.247
Faro	1.898.327	1.078.731	902.925	910.138	832.779
Juruti	1.163.306	1.501.263	1.531.034	1.382.956	1.872.514
Mojui dos Campos	558.225	497.113	733.415	1.072.345	1.749.537
Monte Alegre	1.577.867	1.277.172	1.465.142	1.563.821	1.696.612
Óbidos	1.737.542	1.627.435	1.722.426	1.618.982	1.802.429
Oriximiná	2.126.265	2.152.166	2.067.116	1.978.559	1.992.544
Praíha	481.279	910.240	1.170.773	1.264.076	1.840.876

Santarém	1.242.424	1.532.697	1.729.952	1.750.583	2.060.512
Terra Santa	1.204.699	720.874	782.079	883.969	1.400.823

Fonte: SEMAS/PMV, 2021.
Elaboração: FAPESPA, 2021.
Nota: deduzidos 20% de contribuição ao FUNDEB.